



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 129/UFFS/2011 - TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a Terceira Chamada de candidato selecionado para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica, ofertado no *Campus* Cerro Largo, com ingresso em 2011/2, de acordo com os Editais nº 081 e 097/UFFS/2011.

1 CANDIDATA SELECIONADA:

Nº de Ordem	Candidato(a) Selecionado(a)
2º	SILVANE DAMIAN PORTELA

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 A candidata selecionada deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do Campus da UFFS Cerro Largo, até dia 05 de setembro de 2011, no horário das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h ou das 19 às 22h.

2.2 Caso a candidata não realize a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituída pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados como suplentes.

2.3 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

- documento de identidade;
- CPF;
- diploma de curso de ensino superior;
 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no sítio www.uffs.edu.br (link Ensino / Pós-graduação);
- declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do Curso;
- uma foto 3x4 recente.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-lo através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES